

PORTARIA GP Nº 126/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

RESOLVE:

REINCIDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Senhor **ANTÔNIO JORGE DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 071.446.454-63 e cédula de identidade nº 5.683.027 SSP/PE, tendo em vista que o mesmo não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade, e seus efeitos retroagem a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 05 de julho de 2019.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49